

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.389/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Ana Maria da Silva Furlan	45998568 SSP-PR	Educação	Secretária Escolar	2016/2017	16.07.18 à 14.08.18
2	Andressa Vasconcelos Pugin	8.874.842-5 SSP-PR	Educação	Professora de Educação Infantil	2017/2018	18.07.18 à 16.08.18
3	Claudia Maria da Silva Aguiar	7.309.844-0 SSP-PR	Educação	Professora	2017/2018	16.07.18 à 25.07.18
4	Ediane Monica dos Santos Nogueira	6.722.357-8 SSP-PR	Fazenda	Assistente Administrativo	2016/2017	09.07.18 à 28.07.18
5	Edson Luiz de Souza	7.055.418-6 SSP-PR	Obras	Servente de Obras	2017/2018	16.07.18 à 04.08.18
6	Maria de Lourdes Castanha de Freitas	1.853.764 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	09.07.18 à 18.07.18
7	Maria de Lourdes Castanha de Freitas	1.853.764 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	09.07.18 à 18.07.18
8	Miriam Caetano Bezerra Lueders	4.452.119-9 SSP-PR	Defesa Social	Assistente Administrativo	2017/2018	30.07.18 à 18.08.18
9	Simone Aparecida dos Santos	9.011.016-0 SESP-PR	Educação	Secretaria Escolar	2017/2018	16.07.18 à 25.07.18
10	Valkiria Lindner Araujo Silva	5.500.023-9 SSP-PR	Assistência Social	Psicologa	2017/2018	23.07.18 à 01.08.18
11	Waldecir Ferreira Pavoni	3.330.816-7 SSP-PR	Fazenda	Fiscal de Tributos	2016/2017	18.07.18 à 27.07.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 julho 1958
DE Nº 11.326
UMUARAMA 31 107 120 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS